



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS JOINVILLE**  
Centro Joinville

Rua Doutor João Colín, 2700 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - JOINVILLE - SC  
TELEFONE (47) 3461-5900 Webmail: <http://joinville.ufsc.br>

PORTARIA N.º 027/2015/DCJOI, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Centro de Joinville, designada pela Portaria n.º 1320/2015/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n.º 58/2015/GR,

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o adicional de insalubridade no percentual de 10%, equivalente ao grau médio, para o servidor **Leandro Carlos Setubal**, SIAPE n.º 2225418, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, localizado no Centro Joinville, por realizar atividades de manipulação de óleos, graxas e solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos e atuar com radiação não ionizante em soldas (oxi, elétrica, arco, brasagem) em circunstâncias ou condições insalubres, como atribuição legal do seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. (Ref. Laudo Pericial n.º 006/2012 emitido pelo DAS/SEGESP, em 11/06/2012).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

  
Cátia Regina de Carvalho Pinto